



JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

OBJETO: REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER DIVERSOS FUNDOS, SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 5.450.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINAS

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu em conjunto com as demais Secretaria e Fundos Municipais, informa que não há disponibilidade suficiente para suprir a demanda do objeto ora solicitado. Verifica-se a necessidade da eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER DIVERSOS FUNDOS, SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA. Considerando que água e gás de cozinha são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades diversas dos fundos e secretarias, no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procura os serviços destas unidades, bem como melhores condições trabalhos dos nossos servidores.

- SEMAD:

- Os materiais constantes nesta licitação destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração em geral, manutenção do prédio da Prefeitura e demais setores vinculados a esta Secretaria, Secretaria de Esporte, Secretaria de Cultura, no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços destas secretarias, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos servidores.

- GABINETE DO PREFEITO:

- Os materiais constantes nesta licitação destina-se ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram atendimento, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos servidores e Residência Oficial;

- SEОВI:

- São necessários para que os colaboradores possam desempenhar suas atividades que são de interesse da municipalidade, proporcionando um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços deste órgão público, bem como melhores condições de trabalho aos servidores desta Secretária;

- AGRICULTURA:

- Os materiais servirão para a atender as necessidades no prédio da Secretaria de Agricultura, Mercado Municipal e EMATER e equipes técnicas de campo como: Técnicos, Engenheiros Agrônomos, Psicultura e Motoristas e Manutenção das sedes da Secretaria de Agricultura e



EMATER;

- SEPOF:

- Os materiais constantes nesta licitação destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças em geral, manutenção do prédio desta Secretaria, Setor de Tributos e demais setores vinculados a esta Secretaria, no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços desta secretaria, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos servidores.

- SEMED – se faz necessário para atendimento, em suas atividades gerais e as escolas de ensino fundamental e aos centros de educação infantil da rede municipal de ensino, para consumo e preparo de merenda escolar.

- SAÚDE – a solicitação de aquisição de gás e agua, se faz necessário para dá um bom atendimento a secretária de saúde e suas unidades de atendimento, assim dando continuidade as ações desenvolvidas pela administração da secretaria Municipal de Saúde, assim como fundamental para esta atendendo as necessidades de pacientes hospitalizados.

- MEIO AMBIENTE:

- A presente solicitação de aquisição destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, proporcionando um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços desta secretaria SEMMA, bem como melhores condições de trabalhos dos nossos servidores da mesma;

- SEMUTS:

- Atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SEMUTS, EPACA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Departamento de Identificação, Conselho de Assistência (CMAS), Habitação, Vigilância Socioassistencial, CRAS e seus programas (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: sede, belo monte, km 18, Criança Feliz, Cadastro Único, PAIF), CREAS: PAEFI, Casa de Apoio em Belém.

- Faz-se necessário também para atendimento de famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) que encontram-se em situação social vulnerável em decorrência de diversos aspectos relacionados a pobreza atendendo cadastradas e contempladas pelo PROJETO DE LEI N°. 314 de 26 de novembro de 2020 que dispõe sobre a criação do “PROGRAMA VALE GÁS” para distribuir gás em botija – GLP ou disponibilizar vale-gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no município de Vitória do Xingu/PA.

Diante disto, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, em caráter de URGÊNCIA contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura municipal de Administração através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.



DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

CONCLUSÃO

O objeto do presente Pregão Eletrônico com finalidade de Aquisição de gás e água, encontra guarida no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, justifica-se pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Vitória Do Xingu – Prefeitura Municipal, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Vitória do Xingu, 19 de Fevereiro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO

